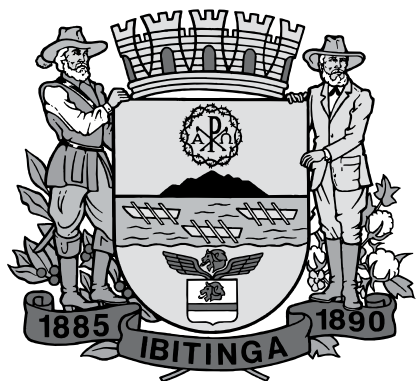




Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 20 de Setembro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 669

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.975 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga a firmar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil, Seção São Paulo, objetivando a efetivação do protesto de débitos inscritos na dívida ativa do Município de Ibitinga.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.243/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a assinar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil, Seção São Paulo, objetivando a efetivação do protesto de crédito componente da dívida ativa do Município de Ibitinga.

Art. 2º. Os eventuais encargos decorrente da aplicação desta Lei no âmbito do Município de Ibitinga, correrão por conta de verbas próprias

constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.976 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Abigail Camargo Juliani".

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.244/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Abigail Camargo Juliani", localizada na Rua Arthur Vergaças, 201, Jardim Santo Antônio, neste Município.

Parágrafo único. As estruturas pedagógicas a serem empregadas na Unidade de Ensino descrita no artigo 1º desta Lei, serão compostas por cargos e empregos já existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 084 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.245/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dispõe sobre a alteração do Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º. Ficam acrescidos ao Quadro dos Profissionais do Magistério, 02 (dois) empregos públicos permanentes de Professor de Educação Básica I (PEB-I), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, com a jornada de trabalho, atribuições, referência salarial, direitos e deveres descritos na Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010.

Art. 3º. O Quadro de Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, contido no Anexo VI da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, em relação ao emprego de Professor de Educação Básica I (PEB-I), passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	TOTAL DE VAGAS PREVISTAS	TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS	LEI QUE CRIA OU PREVÊ	SITUAÇÃO DE ACORDO COM ESTA LEI	REFERÊNCIA SALARIAL
Professor de Educação Básica I - PEB-I	232	226	Lei Complementar nº 037/2010	Emprego permanente	Anexo III da Lei Complementar nº 037/2010.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de verba própria constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, as Senhoras: MIRNA ELIZA DA SILVA, RG nº 29.952.931, ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOY LUTAIF, RG nº 19.668.691, e CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 11.208.439, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde as G. F. B. M., matrícula nº 3317 e R. A. S. P., matrícula nº 2602, servidoras municipais, ocupantes do cargo de servente, teriam, em tese, teriam, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares na data de 25/07/14, devidamente relatadas nos autos nº 3124/2014, de 30/07/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se aos servidores acusados o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo das serventes municipais supracitadas, dos empregos que ocupam, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.099
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 48.136.095-5, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.100
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. VANDERCI MARIA CANDIDO BIANCHI, RG nº 18.815.378, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 04/09/2014, conforme processo administrativo nº 3.731/14.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.101
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a Sra. SILVANA ZEPONI DE GODOI, RG nº 16.981.438-5, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.833, de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar, a Sra. GEORGIA RACHEL ZANATI, RG 19.889.877, para compor a Comissão, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de administração

PORTARIA Nº 12.102
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a Sra. SILVANA ZEPONI DE GODOI, RG nº 16.981.438-5, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.834, de 30 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar, a Sra. GEORGIA RACHEL ZANATI, RG 19.889.877, para compor a Comissão, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de administração

PORTARIA Nº 12.103
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, sob a presidência da Secretária de Planejamento Maria Luiza da Silva Rodrigues.

- 1. Maria Luiza da Silva Rodrigues
- 2. Olaerte Constantini
- 3. Doniseti José Pinezi
- 4. Mirna Eliza da Silva
- 5. Paulo Sérgio Moreale
- 6. Sonia Maria Sestare
- 7. Ciro Rogério Dal'Acqua
- 8. Jeferson Rodrigues
- 9. Eléa Lorenzetti Bocca
- 10. Paulo Aparecido Verderi

Art. 2º. Os serviços prestados serão relevantes à municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 15 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de administração

PORTARIA Nº 12.104
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o Sr. CIRO ROGÉRIO DAL ÁCQUA, RG nº 44.045.325-2, do cargo de Secretário de Obras Públicas, para o qual foi nomeado pela portaria nº 11.678, de 25 de abril de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.105
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, o Sr. CIRO ROGÉRIO DAL ÁCQUA, RG nº 44.045.325-2, para o cargo de Diretor de Obras Públicas, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.106
DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear em comissão, a partir desta data, o Sr. OLAERTE CONSTANTINI, RG nº 6.090.369, para o cargo de Secretário de Obras Públicas, devendo

perceber os vencimentos que lhe competirem por lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.107
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 15 de setembro de 2014, a Sra. IVANETE MARTINS DOS SANTOS, RG nº 19.810.226-4, para exercer o emprego público de Servente, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação



Semanário
Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

em Concurso Público, homologado em 17/02/2014.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.108
DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. PATRICIA DE AGUIAR JANUARIO, RG nº 28.987.570-5, para exercer o emprego público de Berçarista, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 01/07/2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de setembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Marisa Aparecida Constantino Somenci, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de veículo automotor (CAMINHÃO), novo, zero quilômetro, e CARROCERIA para Coleta Seletiva de Lixo. Sessão de Julgamento: 02 de outubro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 16 de setembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2014 - Abertura: O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a Contratação de instituição bancária para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento e das disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Ibitinga, das Autarquias e da Fundação. Sessão de Julgamento: 13 de outubro de 2014, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de setembro de 2014. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de obras e serviços necessários para reforma da Praça João Abrão – Jardim Centenário, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º 18.185.266/0001-11, pelo valor global de R\$ 610.524,16.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de setembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de obras e serviços para de construção de 03 praças, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa BRASPOLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ n.º 18.185.266/0001-11, para os seguintes itens: ITEM 01 - JARDIM ELDORADO, pelo valor global de R\$ 224.570,10; ITEM 02 - JARDIM SÃO PAULO pelo valor global de R\$ 214.330,64 e ITEM 03 - JARDIM FELICIDADE, pelo valor global de R\$ 310.744,90.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de setembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de obras e serviços para continuidade da urbanização e revitalização da Av. Engenheiro Ivanil Francischini, conforme edital HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LGR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 14.173.3690001-00 pelo valor global de R\$ 837.100,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de setembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo sedan, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa VOLKSWAGEN DO

BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 59.104.422/0024-46 pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de setembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 070/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para executar serviço para diagnóstico socioterritorial e identificação das necessidades de serviços socioassistenciais entre outros, conforme edital HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa EGP – EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.336.451/0001-09, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

2. Contrate-se.

3. Publique-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de setembro de 2014.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros, Albergue, Centro Dia e Projeto Guri, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à seguinte empresa vencedora: A) PAULO JOSÉ SALINA E CIA LTDA, para os seguintes lotes e valores: Lote 01 (perecíveis e não perecíveis), pelo valor global de R\$ 21.813,20; LOTE 02 (hortifrutigranjeiros), pelo valor global de R\$

14.221,60; LOTE 03 (Carnes), pelo valor global de R\$ 22.038,50 e LOTE 04 (presunto e queijo), pelo valor global de R\$ 6.275,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de setembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014: Ata de Registro de Preços nº 043/2014 - Detentor: TOMAS ZAPATA AGÊNCIA DE VIAGENS – ME, CNPJ 38.793.220/0001-92, para item 01 (Transporte c/veículo 16 lugares) pelo valor de R\$ 2,47 por quilômetro; Ata de Registro de Preços nº 045/2014 - Detentor: TRANSPORTE E TURISMO SÃO DIMAS LTDA - ME, CNPJ 02.550.894/0001-19, para os seguintes itens: item 02 (Transporte c/veículo 22 lugares), pelo valor de R\$ 2,64 por quilômetro, item 03 (Transporte c/veículo 28 lugares) pelo valor de R\$ 2,80 por quilômetro e item 04 (Transporte c/veículo 46 lugares) pelo valor de R\$ 3,78 por quilômetro.

Ibitinga, 19 de setembro de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 19 de setembro de 2014.

Marisa Aparecida Constantino Somenci
Departamento de Compras

Secretaria de Recursos Humanos e

Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 884
Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 111º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MARGARIDA HERMENEGILDA MORGANTE LÁZARO

OFÍCIO Nº 885
Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 112º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
MARIA JOSÉ DE MELO

OFÍCIO Nº 886

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 113º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
LEIA CHIQUESI TASCA

OFÍCIO Nº 887

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 09º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
BRUNO BUENO

OFÍCIO Nº 888

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 10º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência

ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
SUELEN MILER DA SILVA

OFÍCIO Nº 889

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para AUXILIAR DE CRECHE, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
KARINA APARECIDA RONCADA

OFÍCIO Nº 890

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 06º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
PATRÍCIA DE AGUIAR JANUÁRIO

OFÍCIO Nº 891

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 07º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em

09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA

OFÍCIO Nº 892

Ibitinga, 11 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 08º lugar no Concurso Público nº 001/2013 para BERÇARISTA, realizado em 09/06/2013, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
BIANCA JORDÃO DA SILVA

OFÍCIO Nº 893

Ibitinga, 12 de setembro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 82º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 18/09/2014 às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
FRANCINE DE FÁTIMA RAMALHO TALARICO

OFÍCIO Nº 894

Ibitinga, 12 de setembro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 83º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 18/09/2014 às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANA LUCIA MANZONI MERCÚRIO

OFÍCIO Nº 895

Ibitinga, 12 de setembro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 84º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 18/09/2014 às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ADALGIZA CRISTINA DUCCA

OFÍCIO Nº 896
Ibitinga, 12 de setembro de 2014.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 85º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no dia 18/09/2014 às 17h, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2014.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)
ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES

OFÍCIO Nº 915
Ibitinga, 16 de setembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 114º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
PATRICIA PERPÉTUA SOARES DE MACEDO

(ficha 02) – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
.....R\$ 50.000,00

01 031 0009 2074 0000 – Viagens e Estadias
(ficha 08) – 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 5.000,00

01 031 0009 2076 0000 – Capacitação de Agentes
(ficha 10) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

01 031 0009 2077 0000 – Contratação de Serviços Especiais
(ficha 11) – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
01 031 0009 2078 0000 – Serviços de Consultoria
(ficha 12) – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 25.000,00

01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara
(ficha 14)–3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 4.000,00
(ficha 15)– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
(ficha 16)– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

01 031 0009 2082 0000 – Salário Família
(ficha 17)–3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Prev. do Servidor ou do Militar.....R\$ 3.000,00

01 031 0009 2083 0000 – Concurso Público
(ficha 18) – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 28.000,00

01 031 0009 2090 0000 – Aquisição de Material Permanente
(ficha 19) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

01 031 0009 2303 0000 – Aquisição de Veículos
(ficha 20) – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00

28 - Encargos Sociais
28 843 - Serviço da Dívida Interna
28 843 0000 - Encargos Gerais do Município
28 843 0000 2084 0000 - Administração da Câmara
(ficha 21) – 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 1º (primeiro) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário

JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de setembro de dois mil e quatorze (2014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

ATO DA MESA Nº 85
DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

“COMPÕE A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - A Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, fica composta pelos funcionários: Rinaldo Antonio Castellace, Ramiro Domingues e Rodrigo de Pascoli, em cumprimento as Instruções Normativas nº 162/1998 e 130/1999 da Secretaria da Receita Federal e Resoluções da NBCT nº 16,9 e 19,1 do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 2º - A Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, executará todos os trabalhos pertinentes a verificação física dos bens patrimoniais; apontando sua localização, disponíveis, cedidos, tombados, etc.; avaliando seu estado de conservação, classificando a situação geral dos bens servíveis ou não, apresentando relatório do trabalho realizado com recomendações a serem tomadas, se for o caso.

Parágrafo Único. A verificação dos bens e apresentação de Relatório será feita pela Comissão de Inventário Físico dos Bens Permanentes sempre que o setor financeiro solicitar.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, de 1º (primeiro) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente

DR MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário

JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 1º (primeiro) de setembro de dois mil e quatorze (2014).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga COMUNICA que a Comissão Especial eleita elegeu os VENCEDORES do VII Concurso “ÁGUA: UMA GOTA VALE UMA VIDA”, sendo os seguintes alunos:

Nome do aluno: BETTINA GRILLO CUSTÓDIO
Série: 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: PINTURA LIVRE
Tema: “ÁGUA NAS CIDADES”
Nome da escola: COLÉGIO FLÁVIO PINHEIRO
Nome do professor: CLEONICE IZABEL DE SOUZA FREITAS

Nome do aluno: ANA LAURA MIRANDA FIORENTINO OLENSHI

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 84
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“ALTERA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DISCRIMINAÇÕES ANALÍTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, de acordo com a Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, expede o seguinte ATO DA MESA:

Art. 1º - Fica anulado o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do valor estabelecido no Artigo 1º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, de R\$ 3.985.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), ficando assim seu valor total ALTERADO para R\$ 3.335.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais).

Parágrafo Único. As alterações das dotações orçamentárias aqui estabelecidas constam da Lei

Municipal nº 3.952, de 25 de julho de 2014, bem como do Decreto nº 3.771, de 25 de julho de 2014.

Art. 2º - A ANULAÇÃO estabelecida no Artigo 1º deste Ato da Mesa, para as dotações orçamentárias da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, altera as discriminações analíticas estabelecidas no Artigo 2º do Ato da Mesa nº 80, de 06 de janeiro de 2014, que passam a ser as seguintes:

01 - LEGISLATIVO
01 01 - CORPO LEGISLATIVO
01 01 00 - CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA
01 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0009 - INFRA ESTRUTURA LEGISLATIVA
01 031 0009 1126 0000 – Aquisição de Terreno p/Constr. do Prédio da Câmara Munic. Ibitinga
(ficha 01) – 4.4.90.61.00 – Aquisição de ImóveisR\$ 400.000,00

01 031 0009 1262 0000 – Construção do Prédio da Câmara Municipal

Série: 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: DESENHO COM DOBRADURA
Tema: "MEIO AMBIENTE"
Nome da escola: COLÉGIO FLÁVIO PINHEIRO
Nome do professor: CLEONICE IZABEL DE SOUZA FREITAS

Nome do aluno: LUIS FELIPE TREVISAN
Série: 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: FRASE
Tema: "ÁGUA É VIDA"
Nome da escola: EMEF PROFª SANDRA REGINA SIVIERO
Nome do professor: SILVANA MARIA SANIN VITRO

Nome do aluno: BEATRIZ VITÓRIA PADILHA DOS SANTOS
Série: 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: VERSO
Tema: "VIDA SEM ÁGUA"
Nome da escola: EMEF PROFª SANDRA REGINA SIVIERO
Nome do professor: ANGÉLICA ROSSEGEALLI CISOTTI

Nome do aluno: MARIA FERNANDA LEONARDI CEREZINI
Série: 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: CARTAZ
Tema: "USO INTELIGENTE DA ÁGUA"
Nome da escola: EE PROFª LUCY SALINA FERNANDES GAION
Nome do professor: SILVANA APDA. PIEROBON PLASTINA

Nome do aluno: LORRAINE ANDRADE CÂNDIDO
Série: 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: CARTA AO PREFEITO
Tema: "BENEFÍCIOS QUE A ÁGUA NOS TRAZ"
Nome da escola: EE PROFª JOSEPHA MARIA DE OLIVEIRA BERSANO
Nome do professor: GIZELDA APDA. DE OLIVEIRA POLI

Nome do aluno: PAOLA ZEPONI DE GODOI
Série: 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: PROPAGANDA ESCRITA E ILUSTRADA
Tema: "ÁGUA UM BEM COMUM AMEAÇADO"
Nome da escola: LYVA – LICEI YVONE VARESCHE
Nome do professor: LARISSA FERNANDA STEINLE

Nome do aluno: JAINE GARCIA DE SOUZA
Série: 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: POEMA
Tema: "ÁGUA DE CUIDAR, ÁGUA DE BEBER"
Nome da escola: EE PROF. ÂNGELO MARTINO
Nome do professor: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

Nome do aluno: JAMILY ROCETI QUINTILIANO
Série: 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: LETRA DE MÚSICA
Tema: "DECLARAÇÃO DA ÁGUA"
Nome da escola: EE PROF. ÂNGELO MARTINO
Nome do professor: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO

Nome do aluno: BRENDA STABILE DE ASSUNÇÃO
Série: 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Trabalho: PESQUISA ESCRITA E ILUSTRADA
Tema: "ÁGUA: ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O SER HUMANO"
Nome da escola: EE VITOR MAIDA
Nome do professor: LUCIANA MARIA ZANELLA TEODORO

Nome do aluno: JOÃO VICTOR RODRIGUES ROCHA
Série: 2º ANO DO ENSINO MÉDIO
Trabalho: REDAÇÃO
Tema: "CUIDADOS COM OS MANANCIAS"
Nome da escola: EE PROFª IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS
Nome do professor: FABIANA CAMARGO DA SILVA

Nome do aluno: GILTON CARLOS FERNANDES
Série: 3º ANO DO ENSINO MÉDIO
Trabalho: CRÔNICA PARA JORNAL
Tema: "SOBRE A ÁGUA, FUNDAMENTADA NA ATUAL SITUAÇÃO DO PLANETA TERRA"
Nome da escola: EE PROFª IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS
Nome do professor: ANGELA MARIA DE SOUZA

Ibitinga, 05 de setembro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 26 de setembro de 2014 (sexta-feira), às 18 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo referente ao 2º (segundo) Quadrimestre de 2014.
É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.
Ibitinga, 11 de setembro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

COMUNICADO

Comunico que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizará no dia 22 de setembro de 2014 (segunda-feira), às 18:00 horas, no Plenário do Poder Legislativo, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão dos seguintes Projetos de Lei Ordinária:
- 105/2014 – altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013;
- 106/2014 – altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.696, de 19 de junho de 2013;
- 109/2014 – autoriza adequação do Plano Plurianual do quadriênio 2014-2017, relativo ao exercício de 2015;
- 111/2014 - altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013;
- 112/2014 - altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.696, de 19 de junho de 2013.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 11 de setembro de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga convida a todas as pessoas que possuem dívidas com o Município, Imposto Sobre Serviço – ISS, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e outros, para que compareçam até o dia 15 de outubro de 2014 e regularizem sua situação. Regularizando o seu débito, você evitará que o seu nome vá a PROTESTO, já que existe Lei Federal e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que acarretará cobrança em cartório de dívidas para com o Município, bem como restrições junto ao SERASA e outros órgãos quando esgotado o prazo para a regularização. Regularize sua situação o mais rápido possível. A Prefeitura, situada na Rua Miguel Landim nº 333, centro, atenderá todos os dias, no período das 09:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 18:00 horas.

